



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

BLICADA NO DIO/ES

EM, 01/12/25

**DECRETO Nº 1.820/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 6.124/2024 de 30/12/2024; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 28 de novembro de 2025

WEVERSON  
VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
761

Assinado de forma digital  
por WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2025.11.28  
16:02:09 -03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS  
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE  
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750  
Dados: 2025.11.28 15:39:19 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0037.2209	Expandir e Manter e operar a sinalização viária, d	3.3.90.39.99	1.708.0000.0000	175.000
15.451.0037.2212	Promover e garantir a estabilização de encostas.	4.4.90.51.91	1.708.0000.0000	15.000
<b>TOTAL</b>				<b>190.000</b>